



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 60/CONSUNI, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova a indicação do Sr. José Sampaio de Sousa Filho como membro do Conselho Curador da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF).

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **30 de outubro de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a indicação do Sr. **José Sampaio de Sousa Filho** como membro do Conselho Curador da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF), para o biênio 2017/2018.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor